



A
A
S

Ata n.º 2 - / Ref.ª A – AO (Sapador Florestal)

Aos 15 dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e um, pelas 14 horas e 30 minutos, reuniu, no Edifício dos Paços do Concelho, o júri do procedimento concursal para preenchimento de dez postos de trabalho de assistente operacional (sapador florestal), em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, autorizado por deliberações da Câmara Municipal de 20 de outubro de dois mil e vinte.

Estiveram presentes: a Presidente, Ana Paula Ferreira, Técnica Superior (área de engenharia florestal), e os Vogais Efetivos Sandra Melo, Técnica Superior Jurista, e Andreia Tavares, Assistente Técnica.

O presidente deu início à reunião, propondo, face ao disposto na Portaria n.º Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, na sua redação atual, – doravante designada por PPC –, o que foi aceite, a ordem de trabalhos seguinte:

1 – Abertura e análise das candidaturas e sua admissão ou exclusão – Com o aviso de abertura do procedimento concursal comum publicado em 17/12/2020 no *Diário da República*, 2.ª Série, n.º 244, sob o n.º 20370/2020 (extrato) e Bolsa do Emprego Público com o Código de Oferta n.º OE202012/0394. O período de apresentação de candidaturas terminou em 04/01/2021.

Apresentaram candidaturas, todas dentro do prazo estabelecido, os/as seguintes cidadãos/ãs:

Código do Candidato	Entrada N.º	Data entrada	Nome do Candidato
1 - AO - SF	Entrada n.º 12990	22/12/2020	Rafael Maia Alves
2 - AO - SF	Entrada n.º 13105	28/12/2020	Rodolfo André Simões Ferreira
3 - AO - SF	Entrada n.º 13191	29/12/2020	Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques
4 - AO - SF	Entrada n.º 13277	30/12/2020	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira
5 - AO - SF	Entrada n.º 13316	30/12/2020	Roberto Carlos Silva Rodrigues
6 - AO - SF	Entrada n.º 13318	30/12/2020	José Carlos da Silva Henriques
7 - AO - SF	Entrada n.º 13322	30/12/2020	Paulo Sérgio Santos Clemente
8 - AO - SF	Entrada n.º 13331	30/12/2020	Diogo Alexandre Santos Tomé
9 - AO - SF	Entrada n.º 13335	30/12/2020	Henrique Manuel da Costa Almeida
10 - AO - SF	Entrada n.º 13336	30/12/2020	Edmar Cassiano Batista Carvalho
11 - AO - SF	Entrada n.º 13337	30/12/2020	Luís Edgar Silva Rodrigues
12 - AO - SF	Entrada n.º 13339	30/12/2020	António José Nogueira Antunes



AA
SI

13 - AO - SF	Entrada n.º 13340	30/12/2020	Fernando Miguel dos Santos Ferreira
14 - AO - SF	Entrada n.º 1	04/01/2021	Maria de Lurdes Amaral da Cruz
15 - AO - SF	Entrada n.º 16	04/01/2021	José Carlos Barra da Silva
16 - AO - SF	Entrada n.º 41	04/01/2021	Hugo Alexandre Varela Matos
17 - AO - SF	Entrada n.º 45	04/01/2021	Hudson Vieira Luz Santana

Verificada a documentação apresentada pelos candidatos/as, foi deliberado:

a) Não admitir os candidatos seguintes, de acordo com os fundamentos indicados:

Código do Candidato	Entrada N.º	Data entrada	Nome do Candidato	Fundamento
2 - AO - SF	13105	28/12/2020	Rodolfo André Simões Ferreira	3) e 4)
16 - AO - SF	41	04/01/2021	Hugo Alexandre Varela Matos	6)

(*) **Fundamentos:**

- 1) Não apresentou a candidatura mediante preenchimento de formulário de candidatura, de utilização obrigatória (disponível no BUA e na página eletrónica do Município), com fundamento no ponto 11 do aviso de abertura e no n.º 1 do artigo 19.º da PPC;
- 2) Não assinou o formulário de candidatura, com fundamento no ponto 11 do aviso de abertura;
- 3) Não possui o nível habilitacional e/ou não apresentou comprovativo das habilitações literárias, com fundamento no ponto 8 do aviso de abertura.
- 4) Não apresentou o Curriculum Vitae, ou não datou e/ou não assinou o *Curriculum Vitae*, com fundamento na al. a) do ponto 11.1 do aviso de abertura;
- 5) Apresentou a candidatura fora do prazo, com fundamento no ponto 11 do aviso de abertura.
- 6) Não apresentou declaração atualizada, emitida pelo serviço de origem, com fundamento na al. d) do ponto 11.1 do aviso de abertura do procedimento concursal.

b) **Admitir**, com fundamento na adequação das candidaturas aos requisitos de admissão enunciados nos artigos 17.º e 34.º, n.º 1, da LTFP, na PPC, na Ata n.º 1 e no aviso de abertura do procedimento concursal:

Por reunirem as condições de admissão exigidas, deliberou o júri, por unanimidade, admitir os candidatos, constantes do quadro abaixo.

Código do Candidato	Entrada N.º	Data entrada	Nome do Candidato	Vinculo
1 - AO - SF	Entrada n.º 12990	22/12/2020	Rafael Maia Alves	ii)



A
S

3 - AO - SF	Entrada n.º 13191	29/12/2020	Filipe Jorge Pereira Forte Alves Marques	ii)
4 - AO - SF	Entrada n.º 13277	30/12/2020	Rodrigo Gonçalo Silva Nogueira	ii)
5 - AO - SF	Entrada n.º 13316	30/12/2020	Roberto Carlos Silva Rodrigues	ii)
6 - AO - SF	Entrada n.º 13318	30/12/2020	José Carlos da Silva Henriques	ii)
7 - AO - SF	Entrada n.º 13322	30/12/2020	Paulo Sérgio Santos Clemente	ii)
8 - AO - SF	Entrada n.º 13331	30/12/2020	Diogo Alexandre Santos Tomé	ii)
9 - AO - SF	Entrada n.º 13335	30/12/2020	Henrique Manuel da Costa Almeida	ii)
10 - AO - SF	Entrada n.º 13336	30/12/2020	Edmar Cassiano Batista Carvalho	ii)
11 - AO - SF	Entrada n.º 13337	30/12/2020	Luís Edgar Silva Rodrigues	ii)
12 - AO - SF	Entrada n.º 13339	30/12/2020	António José Nogueira Antunes	ii)
13 - AO - SF	Entrada n.º 13340	30/12/2020	Fernando Miguel dos Santos Ferreira	ii)
14 - AO - SF	Entrada n.º 1	04/01/2021	Maria de Lurdes Amaral Da Cruz	ii)
15 - AO - SF	Entrada n.º 16	04/01/2021	José Carlos Barra da Silva	ii)
17 - AO - SF	Entrada n.º 45	04/01/2021	Hudson Vieira Luz Santana	ii)

- i) Os/As candidatos/as que se apresentam, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de contratados/as em funções públicas por tempo indeterminado;
- ii) Os/As candidatos/as que se apresentam, ao abrigo da alínea d) do n.º 1 do artigo 35.º da LTFP, na qualidade de indivíduos sem relação jurídica de emprego público previamente estabelecida.

Na notificação do projeto de exclusão (não admissão das candidaturas) constante na alínea a) será tido em conta o disposto nos artigos 22.º e 23º da PPC, pelo Setor de Recursos Humanos.

2 – Convocatória para a realização do método de seleção PC – Seguidamente, o júri deliberou, que atendendo à atual situação vivida e às restrições imposta pelo Estado de Emergência, a prova de conhecimento será realizada em momento oportuno, sendo comunicado aos candidatos com a antecedência mínima de 5 dias úteis, nos termos do disposto no artigo 24.º da PPC.

Os candidatos serão convocados pelo Setor de Recursos Humanos.

As deliberações foram aprovadas por unanimidade e tomadas em conformidade com o disposto no n.º 1 do artigo 15.º da PPC.



Nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião e decidido lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai ser assinada por todos os membros do júri.

A Presidente, Ana Paula Ferreira, Técnica Superior (área de engenharia florestal)

A. Paula Ferreira

A Vogal Efetiva, Sandra Melo, Técnica Superior Jurista

Sandra Elisabete Martins do Rêto

A Vogal Efetiva, Andreia Tavares, Assistente Técnica

Andreia Sofia Bastata Tavares